# Junta de Freguesia do Sado
# Setúbal

# Alteração Mapa de Pessoal
# 2022

## *MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DO SADO (SETÚBAL)*

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 29.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto e da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Sado para 2022 a vigorar após deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual passa a ser o seguinte:

| Atribuições/Competências a) | Cargo b) | Carreira | Categoria | Área de forma | Área de formação profis | N.º Postos de Trabalho | | | | | | | | | | | | | | | Estrutura Orgânica c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Ocupados | | | Vagos | | | A criar | | | A extinguir | | | Total | | | |
| | | | | | | IND | TC | TI | IND | TC | TI | IND | TC | TI | IND | TC | TI | IND | TC | TI | |
| Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos orgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.<br>Assegura a transmissão da comunicação entre os vários orgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação.<br>Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes.<br>Promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, defenindo perfis, métodos e critérios de selecção;<br>Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos;<br>Atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões especificas da sua vertente de atuação;<br>Controla a assiduidade dos funcionários;<br>Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilíticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio.<br>Recolhe, examina, e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.<br>Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.<br>Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos. | | Carreira Geral de Assistente Técnico | Assistente Técnico | | | **3** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **1** | 0 | 0 | 0 | **3** | 0 | **1** | |
| Ao abrigo do Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, foram aprovados autos de transferência de competências e recursos para a Freguesia do Sado.<br>Remove lixos e equiparados varre e limpa sarjetas, lava vias públicas, remove lixeiras e procede à extirpação de ervas, cultiva flores, realiza pequenas obras, conduz veículos ligeiros e pesados. | | Carreira Geral de Assistente Operacional | Assistente Operacional | | | **12** | 0 | **3** | 0 | 0 | 0 | **6** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **18** | 0 | **3** | |
| **TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO** | | | | | | 15 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 4 | |

a) Descrição das atribuições de cada trabalhador tendo presente a categoria, respetivo conteudo funcional e a realidade da Junta de Freguesia, com aplicação do regulamento dos serviços vigente

b) Coordenadores e outros

c) Estrutura orgânica do regulamento dos serviços vigente

IND - Contrato Indeterminado

TC - Termo Certo

TI - Termo Incerto